



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE

ESTADO DE SÃO PAULO

POLO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO



### DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.701, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

**"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".**

**MÁRIO LUCIANO ROSA**, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os festejos de Natal e de passagem do ano (Confraternização Universal),

**CONSIDERANDO AINDA** o aniversário do município de Salto Grande em 27 de dezembro.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, e no dia 02 de Janeiro de 2026.

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços de interesses público que tenham funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 03 de dezembro de 2025

**MÁRIO LUCIANO ROSA**

Prefeito Municipal

**RODRIGO STOPA**

**DIRETOR MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS**

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra